



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº 28 /2013.

**SÚMULA** - Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a execução de Pontes e Bueiros, com recursos do Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional da Defesa Civil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado em abrir no corrente exercício, o Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00 ( quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas na Execução de Obras de Pontes e Bueiros, constante de recursos de Transferência Obrigatória do Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional da Defesa Civil, nos locais indicados no Plano de Aplicação previamente estabelecido.

& Único - As despesas decorrentes do presente crédito especial correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
05.000	Departamento Rodoviário		
05.001	Divisão do Setor Rodoviário		
05.001.26.782.0004.2012	Conservação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	31761	450.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito de que trata o artigo anterior, será considerado o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício, e será contabilizado na seguinte rubrica da receita Orçamentária:

Rubrica da Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.4.71.99.08.00.00	Receita dos recursos da Transferência Obrigatória	31761	450.000,00

Art. 3º - Este Crédito Especial destina-se à implantação de dotação orçamentária para apropriar as despesas com a execução de obras de Pontes e Bueiros, com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupon, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76 970 359/0001-53 -----

recursos da Secretaria Nacional de Defesa Civil, aprovado pelo Ministério da Integração Nacional, A criação da dotação orçamentária visa atender despesa não consignada no Orçamento de 2013. Ficam igualmente alterados a Lei nº 726/2009 PPA 2010 a 2013, a 798/2012, Lei de Diretrizes Orçamentária para 2013, a Lei nº 808/2012- Lei Orçamentária Anual, conforme demonstra o QDD abaixo para o , exercício de 2013.

Especificações	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Valor r\$
05000	Depto Rodoviário Municipal			
05.001	Divisão do SRM			
05.001.26.782.0004.2012	Conservação de Estradas Vicinais			
	Obras e Instalações..	4.4.90.51.00.00	31761	450.000,00
	TOTAL			450.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 12/08/2013.

  
JAIRO AUGUSTO PARRON  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO  
POR Unanimitad  
[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETARIO

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO  
POR Unanimitad  
[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETARIO

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO  
POR Unanimitad  
[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETARIO